



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OI Nº 0174/2022 - GAB/SEPLAN

São Luís, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito de São Luís – MA
NESTA

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Geração de Renda e Desenvolvimento de São Luís - FMGRD.

Senhor Prefeito,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo Municipal de Geração de Renda e Desenvolvimento – FMGRD. Dessa forma, ficamos impossibilitados de apresentar em mídia eletrônica, as peças e os documentos relacionados no Anexo I do Módulo 06 da Instrução Normativa n.º 052, de 30 de outubro de 2017 e suas alterações, deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, relativos à prestação de contas do supracitado Fundo, referente ao exercício financeiro de 2021, responsabilizando-nos pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os Atos Normativos do TCE/MA que tratam da matéria.

Agradecendo a atenção dispensada, cumprimento Vossa Excelência e subscrevo-me.

Cordialmente,


SIMÃO CIRINEU DIAS

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento